

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Gestor responsável: Francisca Itacira Aires Nunes

Exercício: 2022

O Controle Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), na Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 1.658/2018 (Lei que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo), vem, por meio do presente relatório informar que no exercício de 2022 foram adotados procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros;

II – Auxiliar o gestor na tomada das decisões mais sensatas, probas e em obediência aos princípios da administração pública;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Adiante, as ações do Legislativo no exercício de 2022.

- Do regime de trabalho

Ressalte-se que, no Exercício de 2022, em razão da reforma e adaptação de acessibilidade desta Casa Legislativa, foi vivenciados momentos atípicos, próprios da situação que permaneceu no decorrer de todo o ano 2022 e que perdurará no ano de 2023.

Tanto é que até o final do mês de setembro, seguindo uma rotina estabelecida ainda em 2020, a Câmara funcionou apenas as atividades administrativas e essenciais, de modo que por meio dos atos da Mesa Diretora de nº 01/2022 a 07/2022, o atendimento ao público e as atividades não essenciais foram realizadas de forma remota. Os serviços administrativos essenciais, por ocasião, funcionaram em regime de revezamento, com o objetivo de diminuir o fluxo de pessoas dentro das instalações físicas da Câmara Municipal de Pau dos Ferros. A normalização parcial só ocorreu, efetivamente, no mês de outubro, com a conclusão da reforma e acessibilidade de um pavimento deste Poder Legislativo.

- Da capacitação dos servidores

Foi oportunizado aos servidores a realização de cursos de aperfeiçoamento e de qualificação profissional, buscando a melhoria nas rotinas de trabalho e o atendimento adstrito do que recomendam os órgãos de controle externo.

Importa salientar que os servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, além de participarem de diversos cursos virtuais, promovidos tanto pelo TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, como pela Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Escola do Legislativo, ainda participaram, de forma presencial, dos seguintes cursos:

LICITAÇÕES E CONTRATOS, junto à CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL, que aconteceu no período de 10 a 12 de fevereiro de 2022, em Martins-RN;

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO, junto à LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, que aconteceu no período de 14 a 15 de março de 2022, em Natal-RN;

E-SOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS – IMPLANTAÇÃO DA 3ª FASE, junto à CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL, que aconteceu no período de 21 a 22 de abril de 2022, em Martins-RN;

SER AGENTE DE CONTRATAÇÃO, junto à CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL, que aconteceu no período de 02 a 04 de agosto de 2022, em Mossoró-RN;

E-SOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS – IMPLANTAÇÃO DA 3ª FASE, junto à CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL, que aconteceu no período de 16 a 17 de agosto de 2022, em Pau dos Ferros-RN;

cursos E-SOCIAL/EFD-REINF E DCTF/WEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS – DETALHAMENTO DOS ARQUIVOS E PASSO A PASSO, junto à CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL, que aconteceu no período de 09 a 11 de novembro de 2022, em Natal-RN;

Também participaram do evento: LICITAR 2022 / II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que aconteceu no período de 02 a 04 de junho de 2022, em Tibau do Sul-RN

Por sua vez, os Vereadores também foram capacitados através das participações:

XXI MARCHA DOS VEREADORES 2022, aconteceu no período de 26 a 29 de abril de 2022, em Brasília/DF, realizada pela UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL;

ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, aconteceu no período de 16 a 18 de março de 2022, em NATAL/RN, realizada pela UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL;

No que tange aos cursos remotos oferecidos pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, podemos dar principal enfoque à participação de diversos servidores nos cursos “ACÚMULO DE CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS: PRINCIPAIS ASPECTOS E FERRAMENTA ELETRÔNICA DE CONSULTA”, realizado no período de 08 a 15 de junho de 2022 e “PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: APRESENTAÇÃO E DETALHAMENTO”, realizado no dia 13 de julho de 2022.

Notoriamente, o gestor atual e os que lhe antecederam deram especial enfoque e atenção à capacitação dos servidores, notadamente com a visão de que somente a capacitação trará eficácia e eficiência ao serviço público.

Posto isso, até o final do exercício de 2022 ainda se discutia a criação do regimento interno, estruturação administrativa, designação de funções, dentro outros aspectos importantes ao pleno funcionamento da Escola do Legislativo no âmbito municipal, com vistas a dar amplo acesso à capacitação e suporte técnico-legislativo aos servidores, vereadores, e a sociedade em geral, na busca de um Legislativo mais qualificado para exercer as atividades internas administrativas e ao atingimento da técnica legislativa mais adequada.

Ressalto, no entanto, na qualidade de agente de controle interno, como sugestão, para a necessidade de criação de um plano de capacitação continuada, seja pela efetivação da Escola do Legislativo ou pela contratação de empresas especializadas para tal fim, tendo em vista que o planejamento dos cursos conseguirá suprir as principais deficiências do Legislativo.

- Do perfil e atuação do controle interno

Com efeito, em que pese a dificuldade vivenciada no exercício, percebeu-se que há tempos o perfil de atuação do Controle Interno na Câmara Municipal de Pau dos Ferros mudou substancialmente, uma vez que o controle passou a fazer uma análise procedimental, e não só de cada processo em específico. Para tanto, foram adaptados fluxogramas já existentes, bem como foram feitas reunião ordinárias com os servidos participantes do processo de execução da despesa, a fim de garantir o melhor funcionamento deste Poder, sobretudo no tocando a execução orçamentária e aos processos de contratação direta, buscando sempre seguir os procedimentos regulamentados pelo TCE/RN nas suas resoluções, bem como na norma constitucional e infraconstitucional pertinente à execução da despesa pública.

Para o exercício de 2023, planeja-se, de forma particular, a criação de Instruções Normativas para regulamentar todas as rotinas procedimentais que envolvem a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, desde o próprio processo de execução de despesa via Contratação Direta até simples requerimentos administrativos, a fim de organizar os trabalhos e as diversas funcionalidades do Poder Legislativo.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.



1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

Como dito, mais uma vez, o ano de 2022 foi marcado pela singularidade. Como já mencionado, por meio de diversos atos da mesa diretora, publicados de janeiro a setembro de 2022, o atendimento ao público ficou suspenso e os serviços essenciais funcionaram em regime de revezamento, via home office e de forma presencial, quando necessário.

No entanto, diante de ausência de capacitação na área de Controle Interno, especificamente prática da realização de auditorias, no exercício de 2023 não foram realizadas auditorias nos procedimentos internos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Em contrapartida, em razão do órgão ter uma estrutura administrativa reduzida, o Controle Interno faz um acompanhamento processual diário e aproximado nos procedimentos e nas rotinas de trabalho dos setores, o que reduz o risco de erro e que possibilita a eficiência laborativa da Administração.

Dada essa condição, houve prejuízo nesse quesito e ficou prejudicada a realização de auditorias, no exercício de 2023.

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quando à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento. Como sabido, o Legislativo tem apenas uma fonte de receita, o Duodécimo, que no exercício de 2022 era repassado na quantia mensal de R\$ 245.299,62 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), resultando na receita anual de R\$ 2.943.595,44 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Adiante, planilha discriminatória da utilização da receita por cada elemento de despesa previsto no orçamento, senão vejamos:

Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Rua Pedro Velho, 1291 - Centro - 59.900-000 - Pau dos Ferros/RN
CNPJ: 08.392.946/0001-52 Fone: (84) 3351-2904

Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Total Cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado	Realizado em %
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros				
Órgão Orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros				

Unidade Orçamentária:	1001 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros				
Função:	1 - Legislativa				
Subfunção:	31 - Ação Legislativa				
Programa:	1 - CÂMARA MUNICIPAL				
Ação:	1.4 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL				
Despesa 1	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	0,00%
Ação:	2.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Despesa 2	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.242.000,00	2.064.197,17	2.064.197,17	92,07%
Despesa 3	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	480.000,00	397.798,74	397.798,74	82,87%
Despesa 4	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 5	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
Ação:	2.2 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS ATINENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS				
Despesa 6	3.3.50.41.00 Contribuições	17.000,00	13.488,00	13.488,00	79,34%
Despesa 7	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	70.000,00	48.250,00	48.250,00	68,93%
Despesa 8	3.3.90.30.00 Material de Consumo	170.000,00	64.562,55	64.562,55	37,98%
Despesa 9	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 10	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	9.275,00	9.275,00	92,75%
Despesa 11	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 12	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00	25.604,00	22.004,00	77,59%
Despesa 13	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	239.069,31	188.069,31	79,69%
Despesa 14	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	515,35	515,35	6,44%
Despesa 15	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 16	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 17	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 18	3.3.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 19	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 20	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	169.092,64	31.572,29	112,73%
Despesa 21	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 22	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
Ação:	2.3 - REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL				
Despesa 23	4.4.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 24	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 25	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa 26	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00	141.524,49	50.195,14	35,38%
Despesa 27	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	0,00	0,00	0,00%
Total da Unidade Orçamentária		3.960.000,00	3.173.377,25	2.889.927,55	80,14%
Total do Órgão Orçamentário		3.960.000,00	3.173.377,25	2.889.927,55	80,14%
Total da Unidade Gestora		3.960.000,00	3.173.377,25	2.889.927,55	80,14%
Total Geral		3.960.000,00	3.173.377,25	2.889.927,55	80,14%

Impõe observar que, conforme tabela acima, a priori, de acordo com o planejamento anual da Câmara, no exercício de 2022, o valor empenhado foi de R\$ 3.173.377,25 (três milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que representa 80,14% do total de recursos recebidos pela Câmara, o que demonstra que houve a devida utilização e alta execução dos recursos orçamentários.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Rua Pedro Velho, 1291 - Centro - 59.900-000 - Pau dos Ferros/ RN
CNPJ: 08.392.946/0001-52 Fone: (84) 3351-2904

Relação de Restos Inscritos por Número de Empenho

Data	Nr Emp.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa Não Processado	Credor/Fornecedor Processado	Valor (R\$) Total
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pau dos Ferros						
02/12/2022	2120005/2022	Ordinário	1001 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros	20 - 4.4.90.52.42 21.599,00	28 - D F DE S SILVA ME 0,00	21.599,00
	2120006/2022	Ordinário	1001 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros	13 - 3.3.90.39.05 6.000,00	2613 - SOLARESP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD 0,00	6.000,00
05/10/2022	5100002/2022	Ordinário	1001 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros	20 - 4.4.90.52.34 9.563,00	2284 - MARCOS JULIANO DA SILVA 0,00	9.563,00
13/12/2022	13120001/2022	Ordinário	1001 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros	26 - 4.4.90.51.07 91.329,35	2145 - BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 0,00	91.329,35
16/09/2022	16090003/2022	Ordinário	1001 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros	13 - 3.3.90.39.05 45.000,00	2587 - EMPRESA JUNIOR PIRAMIDES TOPOGRAFIA E 0,00	45.000,00
21/12/2022	21120001/2022	Ordinário	1001 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros	20 - 4.4.90.52.42 103.858,35	502 - A N Q GONÇALVES JUNIOR ME 0,00	103.858,35
	21120002/2022	Ordinário	1001 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros	20 - 4.4.90.52.42 2.500,00	2619 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 0,00	2.500,00
26/12/2022	26120001/2022	Ordinário	1001 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros	12 - 3.3.90.36.06 3.600,00	1009 - TARCIO MURILLO PIRES MIRANDA 0,00	3.600,00
Totais da Unidade Gestora:				283.449,70	0,00	283.449,70
Totais:				283.449,70	0,00	283.449,70

Deve-se observar que, conforme tabela acima, os valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2022, no qual corresponde a quantia de R\$ 283.449,70 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) foi inscrita em restos a pagar, com o objetivo de assumir compromissos financeiros contraídos pela Administração em 2022 e que estavam pendentes de liquidação.

O residual devolvido ao erário Municipal do duodécimo no ano de 2022 foi na importância de R\$ 777.914,83 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), que representa 19,68% da receita total.

No entanto, fica perceptível que poderia se chegar a uma aproximação da execução dos recursos totais recebidos, desde que houvesse um planejamento mais adequado, com a destinação de recursos com base em um estudo prévio e detalhado das ações anuais, bem como com a definição prévia de um plano de contratações anuais e um cronograma mensal de desembolso.

Desta feita, apesar da avaliação do controle interno ser pela alta execução dos recursos financeiros e, especialmente, pela devida utilização dos mesmos, recomenda-se, para os anos vindouros, a criação e aprovação tanto de um plano de contratação anual como de um cronograma mensal de desembolso, a fim de alocar cada vez mais devidamente os recursos públicos recebidos pelo Poder Legislativo.

2.2 Gestão patrimonial

2.2.1 – Bens Móveis e Imóveis

No ano de 2022, restou prejudicada a aquisição de bens imóveis.

Quanto aos bens móveis, houve aquisição de diversos bens, que passaram a integrar o patrimônio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, consoante se infere do relatório em anexo (item 8), onde constam a relação dos bens móveis adquiridos no ano de 2022 de 27 (vinte e sete) bens, bem como o número de tombamento e a descrição do centro de custo onde se encontram alocados, somando a importância R\$ 57.297,19 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Houve alienação de bens móveis no ano de 2022, sendo avaliados por uma comissão especial, no qual constatou o importe do montante de R\$ 77.816,06 (setenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e seis centavos), referente a 74 (setenta e quatro) bens móveis em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, dessa forma, está incluído a alienação do veículo: FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, avaliado no valor de R\$ 37.781,56 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis reais).

Ademais, não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes já existentes e a existência física dos mesmos. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração, conforme detalhamento no item 8.

2.2.2 Almoxarifado

No encerramento do exercício, o saldo de almoxarifado apenas dos bens adquiridos em 2022 totalizou R\$ 32.579,22 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), estando de acordo com os registros contábeis e conforme relatório de material de consumo do almoxarifado que segue em anexo ao Relatório Técnico Conclusivo enviado a este Tribunal de Contas (item 10).

D

Acrescente-se, ainda, que todos os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, quantidade, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

Especificamente quanto a esse setor, a Presidência desta Casa, por meio da Portaria de nº 067/2021, publicada no diário oficial do Município no dia 30 de junho de 2021, designou o servidor efetivo Navly Kelvin Fernandes Diniz, para exercer a função de arquivista, bem como responsável pelo controle de almoxarifado e patrimônio, seguindo recomendação antiga do controle interno.

A partir de então, percebeu-se um grande avanço tanto no controle de entrada e saída de materiais, bem como na correção de pequenas inconsistências criadas no momento de inserção de produtos no sistema.

Constatou-se, então, ter sido uma medida muito eficaz e eficiente, que, com certeza, trouxe e trará mais organização ao órgão, bem como eficiência ao trabalho administrativo e zelo pela coisa pública, de modo que no ano de 2023 se buscará fazer um trabalho ainda mais eficaz para a Administração, nesse quesito.

2.2.3 Frota de veículos e equipamentos

No encerramento do exercício, constata-se que não houve a aquisição de nenhum veículo por parte da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

2.4 Proposições

Diante da mudança na legislação aplicável às licitações e aos contratos administrativos, bem como diante da falta de capacitação programada e continuada dentro do Poder Legislativo Municipal, sugere-se ao gestor a criação de um plano de capacitação continuada com o objetivo de qualificar os servidores para as mudanças advindas pela Lei 14.133, bem como para haver uma programação de cursos e eventos oficiais e pontuais que permitam os servidores e vereadores do Legislativo Municipal ter amplo acesso e domínio sobre as diversas temáticas tratadas no dia a dia.

Ademais, recomenda-se, a fim de buscar mais ainda um planejamento que vise a execução integral do Orçamento do Poder Legislativo, a criação e devida implantação de um plano anual de contratações acompanhado de um cronograma mensal de desembolso, onde sejam apontadas metas e prioridades para a execução orçamentária e financeira que visem além da organização administrativa, ainda a devida execução dos recursos públicos durante o exercício financeiro.

2.5 Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade

O gestor, diante da proposição acima, compromete-se a tomar conhecimento das principais deficiências constatadas e a aprovar um plano de capacitação continuada para os servidores e vereadores, além da implantação, no ano de 2023, da Escola do Legislativo.



Compromete-se, ainda, a montar um plano de contratação anual e um cronograma mensal de desembolso que permita uma organização na execução do orçamento para os próximos exercícios financeiros.

3. Encaminhamentos ao TCE

Na forma do artigo 74, § 1º combinado com o artigo 75 da Constituição Federal, bem como em consonância com o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 464/2012 (Orgânica do TCE/RN), em face da ausência de irregularidades, restam prejudicados os encaminhamentos ao TCE.

4. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sra. Francisca Itacira Aires Nunes, relativa ao exercício 2022, com objetivo de:

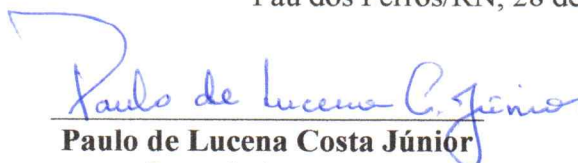
I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião, as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a *regularidade sem ressalvas* da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Pau dos Ferros/RN, 28 de dezembro de 2022.


Paulo de Lucena Costa Júnior
Controlador Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA

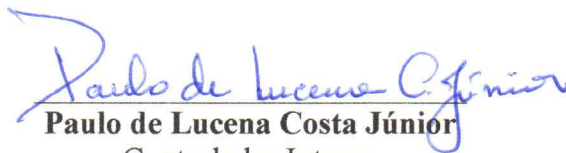
Emitente: Unidade Central de Controle Interno
Gestor responsável: Francisca Itacira Aires Nunes
Exercício: 2022

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de 2022.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade sem ressalvas.

Pau dos Ferros/RN, 28 de dezembro de 2022.


Paulo de Lucena Costa Júnior
Controlador Interno

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Gestor responsável: Francisca Itacira Aires Nunes

Exercício: 2022

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sub examine, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade sem ressalvas.

Os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade demonstraram ausência de ilegalidades ou irregularidades passíveis de serem apontadas neste relatório, mas indicam a existência de proposições que visem a melhoria do funcionamento do órgão.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que a gestão, no exercício 2022, apesar de basicamente na sua completude ter atravessado em período pandêmico, revelou-se satisfatória.

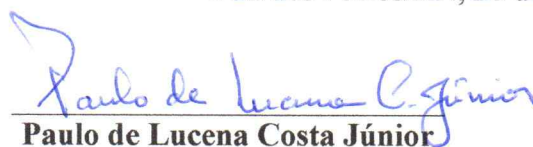
Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. No entanto, foram feitas proposições no sentido de que houvesse a aprovação e implantação de um plano de capacitação continuada, bem como, no que tange a execução orçamentária, a aprovação de um plano de contratações anuais e um cronograma mensal de desembolso, no objetivo de atingir o máximo da execução orçamentária nos exercícios financeiros vindouros.

Outrossim, não haviam determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade sem ressalvas da gestão do responsável pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros, no exercício de 2022.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Pau dos Ferros/RN, 28 de dezembro de 2022.



Paulo de Lucena Costa Júnior

Controlador Interno